## PORTARIA Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2022. Gabinete do Prefeito

"Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais".

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE**

Art.1°. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR PERÍODO AQUISITIVO

André Hunger	31/12/2021
Aura Maria Nassif	24/12/2021
Catiúscia Tais Alflen 635-1	31/12/2021
Diego Paim Feistauer	30/11/2021
Erni Gehm	31/12/2021
Janice Ines Justen	23/12/2021

Art. 2°. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

ISMAEL CÁSSIO ELGER Secretário Municipal de Administração e Fazenda